



**Estado de Santa Catarina**

**Município de Anchieta**

**DECRETO Nº. 124/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a parceria firmada entre o Município de Anchieta/SC mediante formalização de Termo de Fomento nº 002/2018 com a Associação da Casa Familiar Rural de Guaraciaba/SC, conforme os preceitos da Lei nº 13.019/2014;

**DECRETA:**

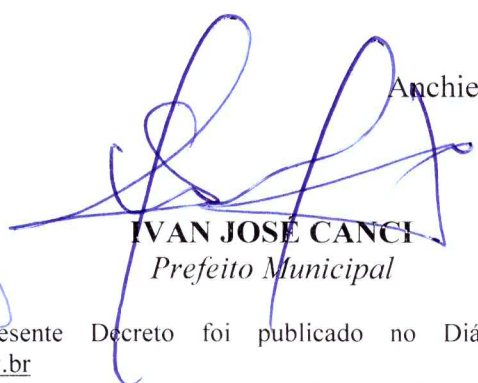
Art. 1º. Fica nomeado como gestor da parceria firmada com a Associação da Casa Familiar Rural o senhor JOSEMIR FORGIARINI.


Art. 2º Compete ao gestor da parceria:

- I - Appreciar a prestação de contas apresentada pela CONTRATADA;
- II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- III - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;
- IV - Dar publicidade ao Termo de Fomento através da publicação em jornal Oficial de publicação municipal;
- V - Bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à CONTRATADA quando houver descumprimento das exigências contidas no Termo de Fomento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anchieta – SC, 19 de julho de 2018.

  
**IVAN JOSÉ CANCI**  
*Prefeito Municipal*

  
**CERTIFICO** que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Município – [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)  
**Fernanda Cristina Segalin** - Secretária de Administração e Gestão